DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Parecer prévio 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.478, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO do DECRETO Nº 3.256, de 02 de Dezembro de 2022 dos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, para o biênio 2022/2024.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 3.259/2015, de 23 de novembro de 2015:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI , para o biênio 2022/2024, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS DEPARTAMENTOS MUNCIPAIS

Departamento Administrativo
Titular: Maria Aparecida Moda
Suplente: Larissa Cristina Rosa
Departamento de Saúde
Titular: Andrea de Cássia Estevam Duarte
Suplente: Regiane de Cassia Maestrello Bentlin
Departamento de Assistência Social
Titular: Patrícia de C. Gonçalves Jordão Mion
Suplente: Flavia Vergna Barcellos Silveira
Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Raquel Arciénega
Suplente: Rosimeire Aparecida Prearo Pelegrin Delsin
Departamento de Finanças
Titular: Annelise Gaverio Mantello
Suplente: Aldine Aparecida Bonvechio Macca
Departamento de Educação
Titular: Angela Aparecida Bersanetti
Suplente: Fábia Giaretta Borges Saidel

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, que integram grupos organizadores da Terceira Idade

Grupo de Convivência I (CCI) – Jardim Nova Santa Rita e CRAS
Titular: Aparecida David Maida
Suplente: Beatriz Fátima Vilela
Grupo de Convivência II (CCI) – Vila Kennedy
Titular: Ivone Dias Horvath
Suplente: Antonio Horvath

Representantes de Entidades ou Associações que se Dediquem aos Trabalhos com Idosos:

Lar São Vicente de Paulo:
Titular: Sabrina Ferronato Steter Maceió
Suplente: Giovana Maria Penteado Argentieri Janduzzo
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Alexandra Girotto Pucci
Suplente: Leila Aparecida dos Santos
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Titular: Nayane Milhoci de Almeida
Suplente: Elizabeth de Fátima Martins
Irmandade de Santa Casa de Misericórdia
Titular: Mariangela Panaro Mariotti
Suplente: Lilian Santos Scarabel

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO Nº 3.479, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Santa Rita do Passa Quatro para o biênio 2024/2025.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2281, de 20 de agosto de 1999:

D E C R E T A:

ART. 1º - O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com o disposto no Artigo 4º da Lei nº 2281, de 20 de agosto de 99, alterada pela Lei nº 3.181, de 08 de julho de 2014, fica composto pelos seguintes membros e suplentes, para o biênio 2024/2025:

I - Representante da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
TITULAR: ÂNGELA MARIA CLAPIS BELLO
SUPLENTE: FLAVIA CORREA SAMOGIN
II - Representante da Área de Educação
TITULAR: ISABEL PERILI ROSA
SUPLENTE: LARISSA CORTAPASSO RANIER
III - Representante da Área de Saúde
TITULAR: DÉBORA MARINO BARBARO
SUPLENTE: GIOVANA PIGATO PEREIRA
IV - Representante de Usuários/Pais de Pessoas com Deficiência
TITULAR: MARCOS ANTONIO TERASSI
SUPLENTE: SILVIO ROBERTA ARTHUR
V – Representante da Associação Comercial – ACE
TITULAR: ADRIELE PAVANI DEMÉTRIO
SUPLENTE: ANDREA DONIZETTI SCIUTI RAMOS

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 452/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***FERNANDA GOUVEIA,*** para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 01/08/2024, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 453/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **ANA CLÁUDIA OTAVIANO**, classificado(a) em **04º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA**, a partir de **01/08/2024**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 454/2024

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONTRATA,** o(a) Sr.(a) ***JONATAS ELIAS RITA,*** para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a partir de 01/08/2024, pelo regime CLT.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PORTARIA Nº 455/2023

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, ***EXONERA A PEDIDO,*** o(a) servidor(a) ***SÉRGIO CAMBRIA ,*** do cargo de **TÉCNICO AGRÔNOMO** a partir de 02 de agosto de 2024.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
ANA CLAUDIA CASAGRANDE TACON
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

A **PROCURADORIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração pela aprovação em concurso público em outro cargo público resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 001, de 03 de maio de 2024 e a Instrução Normativa nº 001/2023, que estabeleciam os critérios para dispensa de manifestação jurídica nas contratações públicas e estabelece minuta padronizada de contrato administrativo para utilização nas contratações por meio de dispensa de licitação em razão do valor (artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e artigo 5º §§§ 2°, 3° e 4° da Resolução nº 002/2023), bem como aperfeiçoa a anterior Instrução Normativa nº 001/2023, da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2024.

André Luiz de Oliveira
Procurador Legislativo

.....

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-6NYZ-MPWF-76TU-3Y2V

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

P A R E C E R

TC-004028.989.22-6 - Contas Anuais.
Prefeitura Municipal: Santa Rita do Passa Quatro.
Exercício: 2022.
Assunto: Prestação de contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial de Município.
Prefeito: Marcelo Simão**.**
Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: CONTAS DE PREFEITURA MUNICIPAL. CUMPRIMENTO DOS PRINCIPAIS ÍNDICES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS. PARECER FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Robson Marinho, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de março de 2024, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas anuais, referentes ao exercício de 2022, da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal.

Na ocasião reconheceram-se definitivos os seguintes resultados contábeis: Aplicação no Ensino: 28,83%; Recursos do FUNDEB aplicados no exercício: 100,00%; Aplicação na valorização dos Profissionais da Educação: 73,81%; Despesas com Pessoal e Reflexos: 40,86%; Aplicação na Saúde: 28,59%; Transferências ao Legislativo: Regular; Execução orçamentária: superávit 9,11%.

Determinou, por fim, o arquivamento definitivo de eventuais expedientes eletrônicos referenciados, bem como autorizou o arquivamento do processo, quando oportuno.

Publique-se, oficie-se conforme determina a Nota de Decisão e enviem-se os autos à Fiscalização para o que couber.

São Paulo, 19 de março de 2024.

ROBSON MARINHO - Presidente e Relator

scr